



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO TC Nº 062/2024

Processo Administrativo PRO nº 6669/2024

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIANA E A OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.030/0001-44, com sede na Praça JK, s/nº, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-003, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado nesta Cidade e a **OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - LAR COMUNITÁRIO SANTA MARIA**, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 31, bairro Colina de São Pedro, Mariana/MG, CEP 35420-206, inscrita no CNPJ sob o nº 22.389.787/0001-68, neste ato representado por seu Presidente Aline Lage Santos Mizael, *RESOLVEM*, firmar o presente ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2024 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS DA INSTITUIÇÃO, cuja celebração foi autorizada no Processo Administrativo **PRO nº 6669/2024**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 11.806 de 18 de abril de 2024, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do TC nº 058/2024, por mais 5 (cinco) meses, até **30 de outubro de 2025**, partir de **29/05/2025**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 07 de maio de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALINE LAGE SANTOS MIZAEI
Data: 08/05/2025 15:12:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Juliano Magno Barbosa
Sec. Mun. de Assistência Social

Aline Lage Santos Mizael
Presidente da OSMS – LAR SANTA MARIA

Testemunhas: 1. _____

2. _____